



Faculdade Adventista da Bahia – FADBA

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11

Credenciada pela Portaria nº. 1.152, de 3 de dezembro de 2007.

Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS
Endereço: BR 101, Km 197, Caixa Postal 18, Cachoeira/BA CEP:44.300-000 Tel. (75)3425-8000

Portaria n.º 050/2016 - FADBA

Dispõe sobre a atribuição docente da Faculdade Adventista da Bahia.

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII do Art. 29 do Regimento Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado as atribuições dos Professores dos cursos da Faculdade Adventista da Bahia para o exercício de 2017.1.

Art. 2º - Compreendem os cursos da FADBA:

- a) Administração,
- b) Ciências Contábeis,
- c) Gestão da Tecnologia da Informação,
- d) Secretariado,
- e) Enfermagem,
- f) Fisioterapia,
- g) Odontologia,
- h) Psicologia,
- i) Pedagogia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Cachoeira, 15 de dezembro de 2016.



Inst. Adv. Bras. e Assist. Social

Juan Choque Fernandez
Diretor Geral